

PRÉMIO CARREIRA ALUMNI DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

EDIÇÃO DE 2023

A edição de 2023 do Prémio Carreira Alumni do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) decorre nos termos deste edital e do [Despacho n.º 13490/2022](#), publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 18 de novembro, que aprova o respetivo Regulamento.

Âmbito

O Prémio Carreira Alumni visa homenagear e distinguir um(a) graduado(a) num dos cursos lecionados no IPP, reconhecendo a carreira de um(a) graduado(a) com comprovada relevância nos seguintes domínios: desenvolvimento da sociedade; desempenho profissional/carreira profissional relevante.

Prémio Carreira Alumni

O IPP concede, na edição de 2023, um Prémio Carreira Alumni à candidatura apresentada nos termos do regulamento que tenha sido classificada em primeiro lugar pelo respetivo Júri, podendo, não obstante, serem atribuídas as menções honrosas que aquele Júri considere adequadas.

Em caso de empate, será considerada a classificação decimal, e caso o empate persista o prémio será atribuído aos candidatos nessa situação, sendo repartido equitativamente.

O Prémio Carreira Alumni é atribuído, na edição de 2023, por ocasião do evento “Politécnico de Excelência”, a decorrer em 01 de março de 2024.

Fases do processo

- a) A primeira fase consiste na indicação de personalidades diplomadas pelo IPP, sendo que, nesta fase toda a comunidade (alunos, professores, funcionários, alumni) é convidada a participar propondo pessoa ou pessoas, através de formulário próprio constante no sítio do IPP;
- b) Na segunda fase o candidato aceita participar no concurso, caso não tenha sido autoproposto;
- c) Na terceira fase há lugar à seleção do premiado pelo júri, entre os nomeados elegíveis.



Condições gerais de candidatura

- Podem ser candidatos a este prémio todos os diplomados do IPP, com os graus de licenciatura, mestrado, desde que cumpram os seguintes requisitos:
 - a) O tempo decorrido desde a primeira graduação no IPP seja de 10 ou mais anos;
 - b) Não tenham vínculo contratual com o IPP: equiparado, a tempo integral ou dedicação exclusiva.
- Os candidatos podem ser autopostos, assim como propostos por terceiros.
- Cada candidatura tem de ser substantiva e nominativa, devidamente fundamentada quanto à atividade relevante desenvolvida por cada candidato proposto ou autoproposto, com junção de texto ordenado e justificativo e documentação comprovativa do alegado relativo a cada candidato;
- Cada proponente apenas pode propor, anualmente, um candidato.

Apresentação de candidatura

A apresentação das candidaturas ao Prémio Carreira Alumni é feita, em formato digital, e segue os seguintes procedimentos:

a) As candidaturas são apresentadas, de 01 de fevereiro até 15 de fevereiro de 2024, aos Serviços da Presidência do IPP, por correio eletrónico dirigido ao Presidente do IPP, para o endereço premiocarreiraalumni@ippportalegre.pt, no qual é identificado quem propõe e quem é o candidato proposto, ou quem se autopropõe, através de nome, categoria profissional, telefone, e-mail, e indicando o prémio a que é apresentada a candidatura;

b) A candidatura deve incluir em anexo:

- i) Descrição das atividades desenvolvidas pelo candidato proposto ou autoproposto, com pormenor, e comprovativas da respetiva carreira;
- ii) Apresentação de evidências do decurso da carreira do candidato.

Calendário

Prazo para apresentação de candidaturas	01 de fevereiro até 15 de fevereiro de 2024
Prazo para comunicação dos resultados	26 de fevereiro de 2024

CrITÉRIOS gerais de apreciaÇÃO dos candidatos

- a) O prémio não é concedido a título póstumo;
- b) O prémio só é atribuído uma única vez à mesma personalidade;
- c) Os Alumni que são membros do júri não são elegíveis.

Avaliação das candidaturas

O Júri cria uma lista ordenada de candidatos, com base no mérito de cada candidato, nos termos previstos no Regulamento.

Os candidatos elegíveis serão avaliados considerando, nomeadamente, um ou mais dos seguintes critérios:

- a) Carreira reveladora de competências no desenvolvimento da sociedade em termos económicos, sociais, culturais. Reconhecida criação de valor no domínio do bem-estar social;
- b) Carreira reveladora de competências de influência nas políticas públicas, destacando-se pelo seu contributo para a sociedade civil;
- c) Excecionais realizações na sua área de atividade, destacando -se o contributo para o desenvolvimento da mesma;
- d) Contribuição para o reconhecimento da excelência de ensino do IPP.

Comunicação dos resultados

O Prémio Carreira Alumni é comunicado ao(s) respetivo(s) vencedor(es) por e-mail para que responda(m), se o aceita(m) ou não, sendo que, caso não o aceite(m), o prémio, em causa, é atribuído ao(s) candidato(s) seriado(s) no lugar imediatamente seguinte e assim sucessivamente.

O Prémio Carreira Alumni é divulgado no sítio da Internet e demais meios de comunicação do IPP e junto das suas unidades orgânicas.

Júri

O júri para avaliação das candidaturas do Prémio Carreira Alumni tem a seguinte composição:

- Professor Fernando António Trindade Rebola – Vice-Presidente do IPP, Presidente do Júri;
- Dr. José Manuel Gomes – Administrador e Administrador dos Serviços da Ação Social do IPP;
- Professora Helena Reis do Arco – Diretora da Escola Superior de Saúde do IPP;
- Professor João Emílio Alves – Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do IPP;
- Professor Miguel Serafim – Diretor da Escola Superior de Tecnologias e Gestão do IPP;

- Professora Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos – Diretora da Escola Superior Agrária de Elvas do IPP;
- Aluno Martim Carvalho – Presidente da Associação Académica do IPP (AAIPP).

Portalegre, 31 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente,



Fernando Rebola